

*"Moção de apelo ao Ilustre  
Reitor da UEG o Dr. Antônio  
Cruvinel Borges Neto e ao  
Governador Dr. Ronaldo  
Caiado, iniciem as atividades  
do período letivo  
subsequente na forma  
HÍBRIDA"*

O Vereador "João da Luz" no uso de suas atribuições apresenta a V. Exa., nos termos do artigo 137, que lhe confere o Regimento Interno desta casa de Leis, submetendo a apreciação do Plenário a seguinte moção de Apelo.

Anápolis, 08 de setembro de 2021.

*ED Wilson Charles O.P. Serbetto  
Vereador - DEM*

*Cabo Fred Caixeta  
Vereador - Avante*

*Dr. Jose Fernandes  
Vereador - PSB*

*JOÃO DA LUZ - DEM  
VEREADOR*

*WILSONCHARLES O.P. SERBETO  
VEREADOR - DEM*

*Andrea Helende de Faria  
Vereadora  
1ª Secretaria*

*Reamilton Espíndola  
Vereador - REPUBLICANOS*

## JUSTIFICATIVA

Considerando que há um alto número de alunos e corpos docentes ativos na Universidade Estadual de Goiás.

Considerando que a infraestrutura não comporta o distanciamento recomendado pelos protocolos de saúde.

Considerando que há um apelo pela volta às aulas na forma presencial e que este fora atendido.

Considerando que há pessoas que compõem o grupo de risco e que mesmo vacinadas ainda possuem menor resistência, os chamados "autoimunes", grávidas e idosos.

Considerando a incidência do alto índice de transmissões nas redes educacionais.

Conforme explanado em diversos noticiários pelo Estado, a tentativa de retorno às aulas na forma exclusivamente presencial, apresenta um grande risco à saúde pública.

Deste modo, requer aos representantes acima mencionados, que seja concedida ao aluno a faculdade de optar pelo retorno no modo presencial ou digital/remoto.

Veja bem, não existe óbice financeiro, já que a estrutura da faculdade já conta com o aparato técnico.

Teria que ocorrer apenas a adequação a uma realidade digital que já é tangente, por meio das plataformas digitais já conhecidas pelos docentes.

De todo modo, esta forma diminuiria consideravelmente o risco de contágio.

Ante a todo o exposto, manifesto apelo às autoridades, para que tomem as devidas providências no intuito de dar resolutividade à presente demanda exposta na forma de apelo.

Sala de Sessões Da Câmara de Anápolis, dia 08 de setembro de 2021.

  
**JOÃO DA LUZ - DEM**

**VEREADOR**